



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 42 /2020.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Vereador MARCIO ROSA SANTOS, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que juntamente com a Secretaria de Obras do município, proceda a pavimentação da Rua Maria Madalena da Paz, situada no Bairro da Grama, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva intermediar as reivindicações feitas pelos moradores daquele bairro que relatam a existência de diversos problemas na via, como buracos, poeiras e lamaçal nos dias de chuva.

Referida rua é de amplo acesso a toda a população, bem como a bairros vizinhos, e diante da situação precária em que se encontra o acesso para a entrada das casas dos moradores que residem no local, é mister que se realize o calçamento deste logradouro.

Ademais, a realização do calçamento atenderá satisfatoriamente toda a população e contribuirá para o desenvolvimento e urbanização do nosso município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 07 de maio de 2020.

**MARCIO ROSA SANTOS**

Vereador